
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
PORTARIA Nº 21/2026/DA/SECOM

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, bem como pelo Decreto nº 16, de 27 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras nominalmente especificadas abaixo, atualmente lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), para exercer a função de análise e controle processual, sendo responsáveis pela emissão de relatórios conforme Decreto nº 15.403 de 22 de agosto de 2018 e suas alterações:

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
10080134	Tayla Karoline Samaritano Pereira	Assessora I
10081106	Maria Samantha Dionizia de Lima Queiroz	Gerente II

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 21/2025/DA/SECOM, de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FRANCISCO DA SILVA COSTA

Secretário Adjunto Municipal de Comunicação
Assinado Digitalmente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BAC58A71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/04/2026. Edição 4220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>